



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. FABÍOLA DA SILVA FERREIRA, e dá outras providências.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 01 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FABÍOLA DA SILVA FERREIRA** portadora do RG nº **151.701.98-93 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 048.385.595-26**, para o cargo de **ASSISTENTE DE BANCADA, M-II**, da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de fevereiro de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente